

Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024
Artigo 155 – Inciso VII
CONVÊNIO 657/2022

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16, por meio do T.A/CONV. Nº. 657/2022, com vigência 20/06/2022 a 30/06/2024, prorrogado pela Resolução SS nº 184/2023 até 31/12/2024, utilizou no exercício de 2024, conforme plano de trabalho estabelecido, atingindo o seu objetivo proposto e sendo aplicado da seguinte forma:

EXECUÇÃO DO OBJETO – 2024

RECEITAS		DESPESAS
RECURSO TA/CONV. 2024	R\$ 1.413.378,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2023	R\$ 573.803,85	
APLICAÇÃO FINANCEIRA EM CONTA EM 2024	R\$ 1.375,49	
CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AS TRANSFERÊNCIAS INDEVIDAS REALIZADAS EM 2024	R\$ 25.709,73	
DEVOLUÇÃO DAS NFS – CONFORME OFÍCIO 317/2024 - DRS	R\$ 514.447,16	
DEVOLUÇÃO EQUIVOCOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO 2023	R\$ 29.512,58	
DEVOLUÇÃO CONFORME EQUIVOCO REALIZADO NA EXECUÇÃO 2022 – APONTADO PELO TC – 010076.989.24	R\$ 126.675,51	
DEVOLUÇÃO JUROS NF	R\$ 190,50	
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 164,73	
TOTAL RECEITAS	R\$ 2.685.257,55	
VALOR DESPESAS PAGAS EM 2024, CONFORME CONVÊNIO 657/2022		R\$ 2.685.257,55
TOTAL DESPESAS		R\$ 2.685.257,55
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		R\$ 0,00

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO – 2024

PERÍODO	ENTRADA	PAGTO	TED	VLR TAXA	RENDIMENTOS	EMPRESTIMO	DEP STA CASA
jan/24	R\$ 706.689,00	R\$ 618.278,23	R\$ 1.200,00	R\$ 192,94	R\$ 348,35	R\$ 323.300,00	R\$ 315.000,00
fev/24	R\$ 706.689,00	R\$ 551.499,37	R\$ 430,00	R\$ 167,00	R\$ 440,75		
mar/24		R\$ 244.883,65	R\$ 408,00	R\$ 167,00	R\$ 363,79	R\$ 562.000,00	
abr/24		R\$ 5.273,10		R\$ 167,00	R\$ 1,21		R\$ 5.000,00
mai/24		R\$ 314.413,50		R\$ 167,00	R\$ 46,69	R\$ 98.000,00	R\$ 413.760,78
jun/24		R\$ 106.425,90		R\$ 167,00	R\$ 14,95		R\$ 131.257,96
jul/24				R\$ 167,00	R\$ 18,15	R\$ 25.000,00	
ago/24				R\$ 68,93	R\$ 0,14		
set/24		R\$ 51.881,64		R\$ 273,47	R\$ 0,68		R\$ 53.190,50

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Fone 4728-4700 CGC 52.543.766/0001-16 CNES 2080052

out/24		R\$ 621.909,65		R\$ 171,20	R\$ 41,87		R\$ 662.718,27
nov/24		R\$ 28.619,60		R\$ 171,20	R\$ 57,03		R\$ 128.884,71
dez/24		R\$ 142.072,91	R\$ 480,50	R\$ 171,20	R\$ 41,88		R\$ 1.000,00
	R\$ 1.413.378,00	R\$ 2.685.257,55	R\$ 2.518,50	R\$ 2.050,94	R\$ 1.375,49	R\$ 1.008.300,00	R\$ 1.710.812,22

DEVOLUÇÃO DE TARIFAS/ TED

DATA DE DEVOLUÇÃO	VALOR PARA PAGAR	VALOR DEVOLVIDO	Nº DOC.	PERIODO
17/10/2024	R\$ 1.708,54	R\$ 1.708,54	353.668.522	Tarifas Bancarias Janeiro a Outubro 2024
21/11/2024	R\$ 2.038,00	R\$ 2.038,00	358.135.772	Tarifas TED Janeiro a Março 2024
21/11/2024	R\$ 171,20	R\$ 171,20	358.135.774	Tarifas Bancarias Novembro 2024
26/12/2024	R\$ 171,20	R\$ 171,20	363.882.343	Tarifas Bancarias Dezembro 2024
26/12/2024	R\$ 480,50	R\$ 480,50	363.882.343	Tarifas TED Dezembro 2024
		R\$ 4.569,44		

TRANSFERENCIAS INDEVIDAS 2024

DATA TRANSFERÊNCIA INDEVIDA	VALOR TRANSFERÊNCIA INDEVIDA	Nº DOC. TRANSFERENCIA INDEVIDA	DATA DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR RENDIMENTO	Nº DOC. DEVOLVIDO
02/01/2024	R\$ 8.300,00	559.934.000.001.103	19/04/2024 - R\$ 5.000,00 - 330.908.915 09/09/2024 - R\$ 2.000,00 - 348.580.912 18/09/2024 - R\$ 1.683,82 - 349.658.568	R\$ 8.683,82	R\$ 383,82	19/04/2024 - R\$ 5.000,00 - 330.908.915 09/09/2024 - R\$ 2.000,00 - 348.580.912 18/09/2024 - R\$ 1.683,82 - 349.658.568
05/01/2024	R\$ 315.000,00	10.505	12/01/2024	R\$ 315.000,00	R\$ -	318.207.694
18/03/2024	R\$ 150.000,00	31.801	24/10/2024	R\$ 156.130,83	R\$ 6.130,83	354.359.004
19/03/2024	R\$ 200.000,00	31.901	28/10/2024	R\$ 208.163,88	R\$ 8.163,88	354.755.386
20/03/2024	R\$ 212.000,00	32.006	31/10/2024	R\$ 220.638,77	R\$ 8.638,77	355.336.457
24/05/2024	R\$ 98.000,00	52.401	19/09/2024 - R\$ 24.172,23 - 349.796.932 17/10/2024 - R\$ 76.076,25 - 353.668.523	R\$ 100.248,48	R\$ 2.248,48	19/09/2024 - R\$ 24.172,23 - 349.796.932 17/10/2024 - R\$ 76.076,25 - 353.668.523
24/07/2024	R\$ 25.000,00	72.401	18/09/2024 - R\$ 6.316,18 - 349.658.568 19/09/2024 - R\$ 18.827,77 - 349.796.932	R\$ 25.143,95	R\$ 143,95	18/09/2024 - R\$ 6.316,18 - 349.658.568 19/09/2024 - R\$ 18.827,77 - 349.796.932
TOTAL	R\$ 1.008.300,00			R\$ 1.034.009,73	R\$ 25.709,73	

VALOR TRANSFERENCIAS INDEVIDAS	R\$ 1.008.300,00
VALOR DEVOLVIDO COM CORREÇÃO	R\$ 1.034.009,73
VALOR CORREÇÃO PERIODO	R\$ 25.709,73

JUSTIFICATIVA: Durante o exercício de 2024, a Santa Casa de Mogi das Cruzes realizou transferências indevidas de recursos vinculados ao Convênio nº 657/2022. No entanto, todos os valores foram devidamente restituídos ainda no mesmo exercício, com as respectivas correções monetárias calculadas conforme os índices do Banco Central do Brasil (conforme demonstrativos em anexo).

As transferências ocorreram com o objetivo de atender demandas emergenciais da Instituição, relacionadas ao cumprimento de suas responsabilidades assistenciais junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressaltamos que os valores foram integralmente devolvidos e posteriormente aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido convênio.

Cabe destacar que, assim como outras Santas Casas do país, a Santa Casa de Mogi das Cruzes enfrenta graves dificuldades financeiras decorrentes de diversos fatores: a defasagem histórica dos repasses do SUS, os elevados custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos, os reajustes decorrentes de dissídios coletivos, entre outras despesas operacionais essenciais à manutenção das atividades.

Tais desafios, em muitos momentos, exigem medidas emergenciais para garantir a continuidade dos atendimentos à população, especialmente considerando que essas instituições representam, muitas vezes, o único acesso à saúde para milhares de pessoas.

Importante ressaltar que o Convênio nº 657/2022, cuja vigência original se encerraria em 30/06/2024, foi prorrogado até 31/12/2024 por meio da Resolução SS nº 184, de 15 de dezembro de 2023. Assim, a devolução dos valores se deu dentro do período de vigência, respeitando as exigências legais e regulamentares.

NOTAS PAGAS COM JUROS

DATA DE EMISSÃO	Nº NF	FORNECEDOR	NATUREZA DESPESA	VALOR	Nº DOCUMENTO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR JUROS	DATA DEVOLUÇÃO	Nº DOC. DEVOLUÇÃO
28/08/2024	12496	APTA HOSPITALAR	Medicamentos	R\$ 1.384,56	91901	19/09/2024	R\$ 40,27	19/09/2024	349.796.932
27/08/2024	680603	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS	Medicamentos	R\$ 1.988,73	91902	19/09/2024	R\$ 88,73		
27/08/2024	5436	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	Medicamentos	R\$ 1.121,30	91903	19/09/2024	R\$ 3,30		
27/08/2024	708095	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED	Medicamentos	R\$ 2.158,94	91904	19/09/2024	R\$ 35,30		
27/08/2024	188645	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	Medicamentos	R\$ 7.650,00	91905	19/09/2024	R\$ 22,90		
							R\$ 190,50		

OBSERVAÇÃO: Conforme descrito acima, houve as devoluções de juros das Notas Fiscais. **Assim o valor devolvido destes juros no TOTAL de R\$ 190,50 é considerado RECURSO PRÓPRIO.**

RECURSO PROPRIO

DATA	VALOR	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
19/09/2024	R\$ 190,50	349.796.932	JUROS devolvidos das NFS Pagas em Setembro/2024
26/12/2024	R\$ 164,73	363.882.343	Custear as despesas do convênio
	R\$ 355,23		

IMPORTANTE: No dia 26/12/2024, a Santa Casa efetuou um depósito no valor de R\$ 1.000,00 (DOC nº 363.882.343), destinado à cobertura de despesas específicas,

conforme discriminado a seguir. Após a quitação dos compromissos, verificou-se um saldo remanescente de R\$ 183,57.

Considerando que a vigência do Convênio nº 657/2022 se encerraria em 31/12/2024, a retirada desse valor residual foi realizada em 30/12/2024, a fim de assegurar a correta execução financeira dentro do período estabelecido. Ressalta-se que o referido montante, por não ter sido utilizado para fins do convênio, passou a ser caracterizado como recurso próprio da Instituição.

	VALOR
Tarifa Bancaria Dezembro/24	R\$ 171,20
Tarifa TED Dezembro/24	R\$ 480,50
Custear despesa convênio – Recurso Próprio	R\$ 164,73
	R\$ 816,43

OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO 2023

Data	NF	Valor	Ocorrência
20/01/2023	IRRF – 13º Salário	R\$ 3.354,04	No dia 20/01/2023 foi pago a guia do IRRF – 13º salário (doc: 12.001), porém no dia 20/01/2023 foi retirado equivocadamente o mesmo valor de R\$ 3.354,04, referente ao IRRF-13º, evidenciando DUPLICIDADE nos pagamento. Diante disso foi devolvido no dia 16/05/2024, para correção de tal equívoco o valor de R\$ 3.354,04, na conta do convênio (Comprovante anexo)
20/01/2023	FGTS – Dezembro/2022	R\$ 3.044,46	No dia 20/01/2023 a Santa Casa realizou a retirada no valor de R\$ 13.148,05, referente ao FGTS – Dezembro/2022, onde neste valor está calculado o FGTS 40% sobre multa de rescisão no valor de R\$ 3.044,46, onde os 40% de multa não estão previstos no Plano de Trabalho do Convênio. Para tal correção do equívoco foi devolvido no dia 16/05/2024 o valor de R\$ 3.044,46, referente ao FGTS 40% (Comprovante Anexo)
20/01/2023	IRRF – Dezembro/2022	R\$ 3.693,35	No dia 20/01/2023 a Santa Casa realizou a retirada no valor de R\$ 3.863,92, pertinente ao IRRF-dezembro/2022, sendo R\$ 3.693,35 (IRRF) + R\$ 170,57 (IRRF S/ FÉRIAS). Porém a Santa Casa pagou no mesmo dia a guia de IRRF (dezembro/22), no valor de R\$ 3.693,35, onde este valor pago não está calculado o valor de IRRF S/ FÉRIAS (R\$ 170,57). Como o valor correto do IRRF Dezembro/2022 é de R\$ 3.863,92, consequente foi pago em duplicidade o valor de R\$ 3.693,35, onde foi corrigido o equívoco com a devolução do valor de R\$ 3.693,35, em 16/05/2024 (Comprovante Anexo)
22/02/2023	IRRF – Novembro/2022	R\$ 42,84	Em 22/02/2023, foi realizado a retirada no valor de R\$ 847,01, pertinente ao IRRF (IRRF s/ 13º salário – R\$ 42,84 + IRRF s/ Férias – R\$ 804,17). PORÉM já tinha sido realizado em 20/12/2022, o pagamento da guia de IRRF-Novembro/2022, no valor de R\$ 2.915,33, referente (IRRF – R\$ 2.872,49 + IRRF s/ férias – R\$ 42,84). Diante do exposto, foi pago em duplicidade o IRRF s/ férias, no valor de R\$ 42,84, assim foi devolvido para a conta o valor de R\$ 42,84, para corrigir tal equívoco no dia 16/05/2024
22/02/2023	FGTS – Novembro/2022	R\$ 15.944,75	Em 22/02/2023 foi realizado a retirada no valor de R\$ 26.567,22, pertinente ao FGTS Novembro/2023, porém foi somado ao valor R\$ 15.944,75 que corresponde ao 40% fgts rescisão que não é previsto no plano de trabalho. Sendo assim foi devolvido o valor de R\$ 15.944,75 para a conta do respectivo convenio no dia 16/05/2024.
20/04/2023	IRRF – Março/2023	R\$ 40,02	O setor de contabilidade emitiu a guia do IRRF de Março/2023, do convênio Mais Santa Casa no valor errado de R\$ 3.838,26, que foi paga no dia 20/04/2024 (doc 42001). No entanto o valor correto conforme relação do Departamento Pessoal é de R\$ 3.798,24, para corrigir tal equívoco foi devolvido em 16/05/2024, o valor de R\$ 40,02.(Comprovante Anexo)
20/07/2023	IRRF – ABRIL/2023	R\$ 3.393,12	No dia 19/05/2023 foi pago a guia do IRRF- Abril/2023 no valor de R\$ 3.393,12 (doc. 51.903), no entanto, no dia 20/07/2023 foi retirado o valor de 3.393,12 (doc. 72.004), referente ao IRRF – Abril/2023 novamente. Portanto foi efetuado pagamento em duplicidade, sendo assim, o valor foi devolvido no

		dia 16/05/2024 na conta do respectivo convênio.
	R\$ 29.512,58	

OBSERVAÇÃO: No exercício 2023, foram realizados alguns equívocos na execução conforme relatado em tabela acima e no Relatório de Atividades 2023, diante disso, foram corrigidas tais ocorrências no dia 16/05/2024, com as respectivas devoluções para sanar, no que **totalizou um valor de R\$ 29.512,58, sendo considerado como OUTRAS RECEITAS** (comprovantes de devoluções em anexo).

OCORRÊNCIA NA EXECUÇÃO 2024

Conforme descrito no Relatório de Atividades de 2023, identificou-se um equívoco no pagamento da Guia de IRRF referente à competência 01/2023, o qual seria corrigido mediante a retirada do valor de R\$ 1.059,00. Contudo, em 16/05/2024, a Santa Casa efetuou, indevidamente, o crédito desse mesmo valor, ocasionando um novo erro.

Para a devida regularização dessas inconsistências, foram realizados, em 17/05/2024, dois débitos compensatórios, que sanaram integralmente as ocorrências apontadas.

17/02/2023	IRRF Janeiro/2023	R\$ 1.059,00	No dia 17/02/2023 a Santa Casa realizou a retirada no valor de R\$ 700,88, pertinente ao IRRF- Janeiro/2023, somente IRRF s/ Férias . No dia 17/02/2023, foi pago também uma guia no valor de R\$ 2.687,00 (doc 21703) referente ao IRRF de janeiro/2023 do convênio Mais Santa Casa. Porém o valor correto seria de R\$ 3.746,00, conforme relatório do Departamento Pessoal, anexo no pagamento, onde discrimina o nome dos colaboradores, ficando explícito que o setor de contabilidade da instituição realizou a guia no valor incorreto. Diante do exposto, o valor correto da Guia IRRF seria de R\$ 3.746,00, como foi pago somente o valor de R\$ 2.687,00, faltou realizar a retirada do valor de R\$ 1.059,00, que foi retirada da conta do convênio, em 16/05/2024, para que a Santa Casa não fique em prejuízo e nem em desacordo com o que foi proposto no Plano de Trabalho.
------------	----------------------	--------------	--

- Em 19/03/2024 foi enviado para a Santa Casa o Ofício 317/2024 – SES-CRS-DRS1-CGA-CONV.PC (anexo), no qual foi abordado irregularidades na execução do exercício 2022, referente a 03 NFS pagas (citadas na tabela abaixo), pois os serviços prestados eram anterior a assinatura do referido convênio, sendo assim a Santa Casa foi notificada a devolver os respectivos valores, corrigindo dentro da vigência e tendo a possibilidade de utilização conforme a Resolução SS nº 184/2023, conforme demonstrado em tabela abaixo.

Vale ressaltar que os valores devolvidos pertinente as respectivas Notas Fiscais foram de acordo com o valor bruto, considerando os pagamentos dos impostos (IRRF e CSRF), no qual foi aplicado as suas devidas correções monetárias.

Notas Devolvidas Conforme Ofício 317/2024 - DRS									
Data de emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Serviços prestados em	Valor Bruto NF	Valor Liquido Pago	Data de Pagamento	Data Devolução	Valor Devolvido com correção	Nº Doc. Devolução
28/06/2022	450	JB Serviços Médicos	mai/22	R\$278.000,00	R\$261.737,00	30/06/2022	03/05/2024	R\$319.899,69	332.626.236
28/06/2022	952	Ucine MC 10	mai/22	R\$113.400,00	R\$106.425,90	30/06/2022	07/06/2024	R\$131.257,96	336.972.696
29/06/2022	690	CBOORL Serviços	mai/22	R\$55.000,00	R\$51.617,50	30/06/2022	09/05/2024	R\$63.289,51	333.435.868

Medicos

R\$419.780,40

R\$514.447,16

NF. Nº 450 - JB Serviços


Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Ajuda

11/07/2023 - 09:09

Acesso público

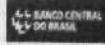
Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	30/06/2022
Data final	03/05/2024
Valor nominal	R\$ 278.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15071830
Valor percentual correspondente	15,071830%
Valor corrigido na data final	R\$ 319.899,69 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

NF 952 - Ucline


Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão

Ajuda

11/07/2023 - 09:40

Acesso público

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	30/06/2022
Data final	07/06/2024
Valor nominal	R\$ 113.400,00 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15747760
Valor percentual correspondente	15,747760%
Valor corrigido na data final	R\$ 131.257,96 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

Gostou deste serviço? Dê sua opinião.

NF 690 - CBOORL


Calculadora do cidadão

Acesso público
01/03/2023 - 08:03

Calculadora do cidadão | Ajuda

[Início](#) > [Calculadora do cidadão](#) > [Correção de valores](#)

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial30/06/2022
Data final09/05/2024
Valor nominalR\$ 55.000,00 (REAL)
Regra de correçãoNova

Dados calculados

Índice de correção no período1,15071830
Valor percentual correspondente15,071830%
Valor corrigido na data finalR\$ 63.289,51 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

IMPORTANTE: No âmbito do Processo TC-0100076.989.24, foi apontada uma irregularidade na execução do exercício de 2022, relacionada à folha de pagamento referente à competência de junho/2022. Consta que o pagamento foi efetuado em 06/07/2022. No entanto, o Convênio nº 657/2022 teve início em 20/06/2022, o que evidencia que as despesas mencionadas foram geradas anteriormente à formalização do referido instrumento. Dessa forma, tais despesas (tabela abaixo) não poderiam ser vinculadas ao convênio, por terem sido constituídas antes da assinatura do termo.

DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2022						
FOLHA DE PAGAMENTO						
Data da Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da despesa	Valor R\$	No. cheque ou doc débito	Data da Compensação
05/06/2022	6644	Adriana Camargo de Assis	Recursos humanos (5)	R\$ 1.880,00	70.602	06/07/2022
05/06/2022	6803	Adriana Fatima de Macedo Gonçalves	Recursos humanos (5)	R\$ 1.538,00	70.603	06/07/2022
05/06/2022	3751	Aline Aparecida dos S. Brito	Recursos humanos (5)	R\$ 1.351,00	70.604	06/07/2022
05/06/2022	6727	Bruna do Nascimento Ribeiro	Recursos humanos (5)	R\$ 1.596,00	70.605	06/07/2022
05/06/2022	3234	Celi Rodrigues do Prado	Recursos humanos (5)	R\$ 2.328,00	70.606	06/07/2022
05/06/2022	3781	Cirlene Leite	Recursos humanos (5)	R\$ 3.136,00	70.607	06/07/2022
05/06/2022	3881	Claudete Aparecida Justino dos Santos	Recursos humanos (5)	R\$ 1.315,00	70.608	06/07/2022
05/06/2022	3735	Cristhiane Carrilho Martins	Recursos humanos (5)	R\$ 1.498,00	70.609	06/07/2022
05/06/2022	5525	Eliana Maria de Melo Nobre	Recursos humanos (5)	R\$ 1.094,00	70.610	06/07/2022
05/06/2022	4091	Elizangela de Oliveria Silva Batista	Recursos humanos (5)	R\$ 2.868,00	70.611	06/07/2022
05/06/2022	6618	Ellen Silva de Oliveria	Recursos humanos (5)	R\$ 1.855,00	70.612	06/07/2022
05/06/2022	6741	Gabrielli de Oliveria Carvalho	Recursos humanos (5)	R\$ 1.613,00	70.613	06/07/2022
05/06/2022	6722	Gisele Cristine Ferreira Salgado	Recursos humanos (5)	R\$ 2.185,00	70.614	06/07/2022
05/06/2022	3599	Ivaneide Jesus dos Santos	Recursos humanos (5)	R\$ 2.876,00	70.615	06/07/2022
05/06/2022	4919	Jessica Cristina de Oliveria	Recursos humanos (5)	R\$ 2.322,00	70.616	06/07/2022
05/06/2022	5713	Juliana Tairini Ikeda	Recursos humanos (5)	R\$ 1.810,00	70.617	06/07/2022
05/06/2022	6309	Kati Raiane Leite Lopes Silva	Recursos humanos (5)	R\$ 3.295,00	70.618	06/07/2022
05/06/2022	6619	Leticia Olgado dos Santos	Recursos humanos (5)	R\$ 2.102,00	70.619	06/07/2022

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Fone 4728-4700 CGC 52.543.766/0001-16 CNES 2080052

107
M

05/06/2022	6439	Mara Pereira Ilidio	Recursos humanos (5)	R\$ 1.580,00	70.620	06/07/2022
05/06/2022	3297	Maria do Carmo Correia da Silva	Recursos humanos (5)	R\$ 1.545,00	70.621	06/07/2022
05/06/2022	3222	Maria Elizabeth de Oliveria Pinto	Recursos humanos (5)	R\$ 2.901,00	70.622	06/07/2022
05/06/2022	2701	Maria Helena de Souza	Recursos humanos (5)	R\$ 3.082,00	70.623	06/07/2022
05/06/2022	3809	Marlândia Lopes de Souza	Recursos humanos (5)	R\$ 2.576,00	70.624	06/07/2022
05/06/2022	6629	Marinalva Medeiros de Oliveria	Recursos humanos (5)	R\$ 1.868,00	70.625	06/07/2022
05/06/2022	2634	Marli de Cassia Andrade Figueiredo	Recursos humanos (5)	R\$ 1.729,00	70.626	06/07/2022
05/06/2022	4133	Marta Adelaide Martins	Recursos humanos (5)	R\$ 2.175,00	70.627	06/07/2022
05/06/2022	4284	Marta Pereira da Rocha Araujo	Recursos humanos (5)	R\$ 1.812,00	70.628	06/07/2022
05/06/2022	5851	Monica Mesquita Gomes	Recursos humanos (5)	R\$ 2.280,00	70.629	06/07/2022
05/06/2022	6684	Olga da Costa Manguera Martins	Recursos humanos (5)	R\$ 1.614,00	70.630	06/07/2022
05/06/2022	4789	Regiane Afonso de Souza Batista	Recursos humanos (5)	R\$ 3.260,00	70.631	06/07/2022
05/06/2022	5843	Rosangela Cardoso Nunes da Silva	Recursos humanos (5)	R\$ 1.496,00	70.632	06/07/2022
05/06/2022	5712	Roseli Novais de Piza Andrade	Recursos humanos (5)	R\$ 1.893,00	70.633	06/07/2022
05/06/2022	4000	Roseli Ribeiro Vieira	Recursos humanos (5)	R\$ 1.923,00	70.634	06/07/2022
05/06/2022	3305	Sandra Aparecida da Silva Soares	Recursos humanos (5)	R\$ 4.861,00	70.635	06/07/2022
05/06/2022	3957	Sandra Dourado Amorim Martinelli	Recursos humanos (5)	R\$ 3.537,00	70.636	06/07/2022
05/06/2022	5853	Tais Oliveira dos Santos	Recursos humanos (5)	R\$ 1.228,00	70.637	06/07/2022
05/06/2022	4837	Tatiana Vanessa de Souza	Recursos humanos (5)	R\$ 1.607,00	70.638	06/07/2022
05/06/2022	6217	Thais Paes de Lima	Recursos humanos (5)	R\$ 1.555,00	70.639	06/07/2022
05/06/2022	6352	Valeria Pinto da Cruz	Recursos humanos (5)	R\$ 1.639,00	70.640	06/07/2022
05/06/2022	4088	Viviane Gonçalves Leme Motta	Recursos humanos (5)	R\$ 2.435,00	70.641	06/07/2022
				R\$ 85.258,00		

DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2022						
IMPOSTO - FOLHA DE PAGAMENTO						
Data da Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da despesa	Valor R\$	No. cheque ou doc débito	Data da Compensação
05/06/2022	62022	FGTS Folha Pgto (Salários)	Recursos humanos (5)	8.802,93	72.904	29/07/2022
05/06/2022	62022	INSS Folha Pagto (Salários)	Recursos humanos (5)	9.969,01	72.905	29/07/2022
05/06/2022	62022	IRRF Folha Pgto (Salários)	Recursos humanos (5)	2.425,71	72.906	29/07/2022
05/06/2022	62022	IRRF Folha Pgto (Férias)	Recursos humanos (5)	32,87	72.906	29/07/2022
				21.230,52		

Para sanar o equívoco identificado, foi realizada, em 21/11/2024, a devolução dos valores correspondentes, devidamente atualizados com correção monetária conforme índices do Banco Central, cujos comprovantes seguem anexos.

Considerando que o Convênio nº 657/2022 permaneceu vigente até 31/12/2024, nos termos da Resolução SS nº 184/2023, o valor restituído foi reprogramado e reaplicado na mesma natureza de despesa da devolução. Assim, foi utilizado para o pagamento da folha de pessoal referente à competência de novembro de 2024, em conformidade com os princípios da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial 06/07/2022
Data final 21/11/2024
Valor nominal R\$ 85.258,00 (REAL)
Regra de correção Nova

Dados calculados

Índice de correção no período 1,19121360
Valor percentual correspondente 19,121360%
Valor corrigido na data final R\$ 101.560,49 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial 29/07/2022
Data final 21/11/2024
Valor nominal R\$ 21.230,52 (REAL)
Regra de correção Nova

Dados calculados

Índice de correção no período 1,18296760
Valor percentual correspondente 18,296760%
Valor corrigido na data final R\$ 25.115,02 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

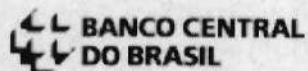
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Sem mais para o momento.

Miriam Nogueira do Valle

Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Miriam Nogueira do Valle - Provedora

**Calculadora do cidadão**Acesso público
30/06/2025 - 18:22

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	02/01/2024
Data final	18/09/2024
Valor nominal	R\$ 8.300,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04624300
Valor percentual correspondente	4,624300%
Valor corrigido na data final	R\$ 8.683,82 (REAL)

Calculo dos transferencias Induvidas

**Calculadora do cidadão**Acesso público
30/06/2025 - 19:36

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

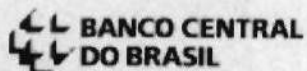
Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	05/01/2024
Data final	12/01/2024
Valor nominal	R\$ 315.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00000000
Valor percentual correspondente	0,000000%
Valor corrigido na data final	R\$ 315.000,00 (REAL)

Calculo das transfeencias undudas.



Calculadora do cidadão

Acesso público
30/06/2025 - 19:36

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	18/03/2024
Data final	24/10/2024
Valor nominal	R\$ 150.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04087220
Valor percentual correspondente	4,087220%
Valor corrigido na data final	R\$ 156.130,83 (REAL)

Calculo dos transfeencia individuais

**Calculadora do cidadão**Acesso público
30/06/2025 - 19:37

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	19/03/2024
Data final	28/10/2024
Valor nominal	R\$ 200.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04081940
Valor percentual correspondente	4,081940%
Valor corrigido na data final	R\$ 208.163,88 (REAL)

Calculo dos transfeunçoes individuais

**Calculadora do cidadão**Acesso público
30/06/2025 - 19:37

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	20/03/2024
Data final	31/10/2024
Valor nominal	R\$ 212.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04074890
Valor percentual correspondente	4,074890%
Valor corrigido na data final	R\$ 220.638,77 (REAL)

Calculo dos transfeirencias indenizatos



Calculadora do cidadão

Acesso público
30/06/2025 - 19:38

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	24/05/2024
Data final	17/10/2024
Valor nominal	R\$ 98.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02294370
Valor percentual correspondente	2,294370%
Valor corrigido na data final	R\$ 100.248,48 (REAL)

Calculo dos transferencias devidos



Calculadora do cidadão

Acesso público
30/06/2025 - 19:38
[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	24/07/2024
Data final	19/09/2024
Valor nominal	R\$ 25.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00575800
Valor percentual correspondente	0,575800%
Valor corrigido na data final	R\$ 25.143,95 (REAL)

Calculo dos transferencias envolvidos



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970041

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 3.354,04**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 3.354,04**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

jf6vwhPX Dk5zGEv9 POKA3QNY exiXs6U2 EPKpeEo6 UQk3QfWE GIZcUWDr YfxHspY9
@w8TsFaa hRF9TGfP br@d60mh ejpqcqYd k6PUqj@Q ?QWf?IH6 wStvrOkG DSAXQ@e7
AHVCj*q7 RANRdBCM KDSsQbc@ Qj5?hYTo SawE608g ok2Nzf@q 14647715 01931033

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante Duplup - Ocurrence 2023

Dupliudade pagamento 13º Salário (IRRF)



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970043

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 3.044,46**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 3.044,46**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

HBROMEWF iCI7vEkb VG2hZACK uPak6cSX a*Pp?dj3 2Y7EMrUJ 43L3HqjC VZTHUMRD
MtF9JkEq wwCR6kes hZinqt9f BaqFqN5R Jrs9FZHa vy8AeNvT cXQLwOHZ bwzVo7hB
R#Exotd5 qi5RwFUw Ub6b2Vxx 3yg9Gt52 Cnw8xmc7 Pk2N2f*Q 34647715 01931030

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante Devolução - Ocurrence 2023
Pagamento FGTS 40% (não está contemplado)
na Plano de Trabalho



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970063

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 3.693,35**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 3.693,35**

transacao.lbl_tipo_transferencia TED - Mesma Titularidade
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

i?sV8USD fnHQm64H 3d871rmt 7N*tLTx7 pUFMwMTF Sm6MwZqr RB6Myviiq vZC5szqE
4sf48pIr YT8HWp7V 6A*GGsgM EN4Jy1Ey ZcYxAC?E ChYk6g0l xzMnNT8X pEQXQ@21
TkoJpv6f ou?pxaGD pVvvb48r mngENJ49 c2hnGd3g 9EMN4@5g 36647715 01931036

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante Duplicidade - Ocorrência 2023
Duplicidade pagamento IR RF (dezembro/22)



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970011

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 42,84**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 42,84**

transacao.lbl_tipo_transferencia - **Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

pNobRpH# guk4FU?G di*w#XWF L*3YuxOG nyreceQJ dN#j@48i d8vHQYc@ geKMo4Sd
ZkahfZiR maBAx3wa L*KuzT60 INVjd9qE ?w@lowrT L#HXWXdq XCM7?84* RgbtJyaM
31*@xRRJ H9R069pb xsh7K7Jv *o#T4VQN wx466xQm bSkNyQAg 11647715 01931000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante Duplicado - Janeiro 2023

Pagamento Duplicado IRRF - Novembro 2023



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970065

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 15.944,75**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 15.944,75**

transacao.lbl_tipo_transferencia - **Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

OHnSQ2JY izJaI*9S 4iJ2wX4H P7fwGJ3Y B6lxJXPM 6GhdWeWn KxoF84kk Ctf89rne
Iziv8@d5 LfPhh1De oQ7IJx5A iB4tXVp5 9a5Cj9N2 pdRluKAr shg#*OFq HolUFz@I
@CQB#Xfk rRstjtYG rEuo8hfz IKwOffyM SyA#Ibns esoN6wAL 56647715 01931059

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante de Devolução - Ocasionar 2023
Pagamento 40% FGTS (quanto preciso no)
Plano Trabalho



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970016

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor: **R\$ 40,02**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 40,02**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

s#W4R8Ap @D4rOKGM d4X2g1ky c?mZe?Vy RlWlZo49 Uj*sZGx# n?LYvKRL aONfB8bO
aed8Clrd SAQKRgsq deGXX*FP 5qQswP1D 6SwBRn53 LG5ZBL0V tc63Q#4b vZWMOLia
Dvry@M*y fzYYY7dp *5hy#ebR #*PGcx32 RU@VlTLA 6i?NwgMa 61647715 01931000

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Compra Contas Devolucao - Olo uniao 2023
De furencia A devolucao Afluente IRRF - Março/2023



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/05/2024 - 16h07

Nº de controle: 609152976476490455 | Documento: 2970122

122
C

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 3.393,12**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 3.393,12**

transacao.bl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **16/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

WNWLKdye pfEPKFYb dbHh3435 VoFkLw6y zThAYDb* uyc2tJzF J8rpRAqg 7J02XkPj
glvuedTG 54YN2573 I?xxjEC1 tVHyKGVp G4Y*#ZPA zf*ymH#G iisxUwWT T*A8gT*7
H6G7d24J *hrD7X0z TcE?NQNJ 2ucUlj?A V7XWBmNs XakNzwHd 22647715 01931033

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Comprovante Devolução - Novembro 2023

Duplicidade pagamento IRRF - ABRIL 2023



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - Setor de Prestação de Contas

Ofício DTD nº 317/2024-SES-CRS-DRS1-CGA-CONV-PC

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
José Carlos Petreca
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
Rua Barão de Jaceguai nº 1148 - Jd. Esplanada - Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Notificação de Irregularidade.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo 024.00028763/2024-13.

Após análise da documentação da Prestação de Contas, referente a aplicação de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência do Convênio nº 657/2022, do Exercício 2022, entregue por essa Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, foram identificadas notas fiscais de serviços prestados anteriormente a assinatura do referido convênio:

Data da Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da despesa	Valor R\$	Serviços prestados em
28/06/2022	450	JB Serviços Medicos e Diag por Imagem Ltda	Serviços médicos (*)	261.737,00	Maio/2022
28/06/2022	952	Ucine MC10 Serviços Medicos Ltda	Serviços médicos (*)	106.425,90	Maio/2022
29/06/2022	690	CBOORL Serviços Medicos Ltda	Serviços médicos (*)	51.617,50	Maio/2022

De acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único:

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

I - ...;

II - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

Sendo assim, fica esta Entidade notificada a proceder a devolução do montante de **R\$ 419.780,40** (quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta reais e quarenta centavos), devidamente corrigido.

Ressaltamos ainda que, nenhum valor poderá ser devolvido à conta do Convênio e para nova utilização. Somente poderá ocorrer devolução ao erário em conformidade com o Termo de Convênio - Cláusula Sexta - Parágrafo Quarto.

Atenciosamente.

MARIA CATARINA NUNES XAVIER DE SOUZA
Diretor Técnico II
DRS I / CGA

MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Regional de Saúde I - DRS I
Grande São Paulo

124
P

/egco



Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina Nunes Xavier De Souza, Diretor Técnico II**, em 18/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto De Lúcio, Diretor Técnico de Saúde III**, em 18/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022082896** e o código CRC **8838C06D**.



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 03/05/2024 - 16h40

Nº de controle: 003936394737514245 | Documento: 3479853

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor: **R\$ 319.899,69**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 319.899,69**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **03/05/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

zzVwWieS cCuxYdZ8 Ccn@C2q3 S@MAPtJh PM?UaznQ rZTcj3mN Jr1thnrg LvBnBdR6
ERJaM1l@ P09L?Ik8 X?ns*WFy 8vSkPbYs @UQocQ8k BMxjp8Hc B1C59tH? GOEC#DnU
g2TKM9gY yDwy5W@D ogApqkzq LiuiFrRf jr*RqfGR DR6N@AFA 35347715 01931098

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Devolução NF - 450 - JB Serviço



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 07/06/2024 - 15h06

Nº de controle: 417961629442114090 | Documento: 8416507

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor **R\$ 131.257,96**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 131.257,96**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **07/06/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Uzkzdyxu e4YdcTUF r?uv81Zt f53wBLsW DeJfbgla mxj7daFL n6dQQDqL Ad36D7HC
yxxouEdz #9qcNw?D fcFx9PTM tAWIZy?5 zKdgi@D4 ?rwh5bNp afn7sdGx OfXIM4p4
TfmbImQE OL8tqIb4 QD@Jt@uV swYACDHS CSC#wUC9 vwQN7QNI 70747715 01931012

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Duvidas NF 952 - Uaim



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 09/05/2024 - 14h35

Nº de controle: 718982934238234290 | Documento: 7696233

Conta de débito: Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16

Conta de crédito: Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120

Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV

Motivo da TED: 110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL

Valor R\$ 63.289,51

Tarifa: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 63.289,51

cao.lbl_tipo_transferencia

TED - Mesma Titularidade

Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: 09/05/2024

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

JtIKSGiC Pj7pWaPI UNwuRcDl RKoEZr#I LDdAKqBS lfxmxeEA PFBPH9i8 mWZcjrQ
xyJ?9qSw 6oRIWwKB cnH#5gzu POEE5#Cv zRyfw*8v XvY874Dr 8gfnQtJW XPCzSUSP
V528qs6J S4t2MBsy 6O59ogaW o#3s8KMf LzSUUhSM ZrYN8wFK 33947715 01931032

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Desenvolva NF 690 - CBORL

128
12



Comprovante de Transação Bancária
Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 21/11/2024 - 15h58
Nº de controle: 905052867984859603 | Documento: 3247806

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**
Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**
Motivo da TED: **10 - CREDITO EM CONTA**
Valor **R\$ 101.560,49**
Tarifa: **R\$ 0,00**
Valor total: **R\$ 101.560,49**

transacao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: **21/11/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

N@c@cDcJ nMQ#YsV0 A2TPva8C hyfZu58b nDb?UgXT 5WY2XQf2 wjoHyRz2 ?pZaJB2Q
AQb*IZYb qecfXIAM Afz*ZVee lPozvWAF 8T#SvUuI zCbzlA62 wajqV699 fvUQMeHM
TMgjbISN udcVvhcq 3D6YUfaz UCVplFjc 26#N2vpu qggN3AAk 60147715 01931015

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

129
C



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 21/11/2024 - 15h58

Nº de controle: 905052867984859603 | Documento: 3247615

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA MIS DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 10120**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R\$ 25.115,02**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 25.115,02**

transacao.lbl_tipo_transferencia TED - Mesma Titularidade
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **21/11/2024**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

JzNy9paV dHWDioX9 dPOwuCLQ QQyX@z78 Ks453N60 P5pN8C9K BXskneh? q5Vynyy5
1zZmotXo KookEb2K CqaWn7g* QD7t@zvC X4nTlI4c jrBbw8pr vr47?Rkv u?NBYpn9
S6h7jGyJ 3JcePk@E wVC@KsQB 7HVffVx4 HO2*KLYZ FPUNYABH 51147715 01931051

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
CONVÊNIO COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR – ESTADUAL

Processo:	TC-010076.989.24
Órgão Público:	Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF CNPJ: 46.374.500/0251-89 Ev. 41 / Doc. 010
Responsáveis pelo Órgão Público:	Eleuses Vieira de Paiva - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 353.542.676-68 (atual); Jeancarlo Gorinchteyn - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 111.746.368-07 (à época); Eduardo Ribeiro Adriano – Secretário Executivo - CPF: 183.390.998-41 (substituto 01/11/2022 a 30/11/2022); Wilson Roberto de Lima – Coordenador CGFO – CPF: 007.516.518-00 (ordenador de despesas à época e atual); Ev. 41 / Doc. 020/250
Entidade Conveniada:	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes CNPJ: 52.543.766/0001-16 Ev. 41 / Doc. 030
Responsável pela Entidade Conveniada:	José Carlos Petreca – Provedor CPF: 372.474.508-78 Ev. 41 / Doc. 030
Demais Responsáveis:	Glalco Ciryaco - Coordenador de Saúde - CPF: 250.514.038-32 Marcio Roberto de Lucio - Diretor Técnico de Saúde III - CPF: 102.514.338-89 Maria Catarina Nunes Xavier de Souza – Diretor Técnico CGA - CPF: 284.639.434-20 Hildaléia de Fátima Leandro - Gerente CARS 02 - Alto Tietê - CPF: 179.141.228-90 Vagner Santos de Oliveira - ATSP II - CPF: 063.280.188-35 Ev. 41 / Doc. 250
Matéria:	Convênio nº 657/2022 de 20/06/2022 - Prestação de Contas de 2022

Objeto:	Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço, referente ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, e que atendam às necessidades e demandas da população, na região do Departamento Regional de Saúde DRS I - GRANDE SÃO PAULO	
	Ev. 01 / Doc. 200 do TC-021407.989.22 (processo principal)	
Valor Repassado¹:	Recurso Federal = R\$	0,00
	Recurso Estadual = R\$	4.947.858,56
	Recurso Municipal = R\$	0,00
	Total repassado = R\$	4.947.858,56
Período em Exame:	Início: 20/06/2022	
	Fim: 31/12/2022	
	Ev. 41 / Doc. 070	
Responsáveis pela Fiscalização da Execução do Convênio:	Relação no Ev. 41 / Doc. 250	
Diretoria e/ou Conselho da Entidade Conveniada:	Relação no Ev. 41 / Doc. 030	
Conselheiro:	Dr. Robson Marinho	
Instrução por:	UR-07 / DSF-I	

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos das contas apresentadas a este Tribunal para os fins do disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – LOTCESP).

Informamos que a análise da matéria nesta fase processual se dá em virtude da determinação do Exmo. Conselheiro Relator (ev. 24), isto porque a instrução inicial não logrou êxito em obter os documentos necessários tempestivamente (ev. 18). Nesse sentido, após a respectiva notificação, a CGOF encartou os documentos obrigatórios (ev. 41) nos termos do artigo 155 das

¹ Valor total repassado no exercício de R\$ 4.946.823,00 acrescido do ganho com aplicações financeiras no montante de R\$ 1.035,56 (Ev. 41/doc. 070).

Instruções nº 01/2020, vigentes à época, deste Tribunal, mas ainda assim, não trazendo a totalidade das informações adicionalmente requisitadas pela fiscalização (ev. 18/doc. 020).

A fase de planejamento contemplou uma série de elementos visando à racionalização e à otimização dos procedimentos de fiscalização utilizados.

As principais fontes de informação utilizadas foram:

Convênio	TC	Decisão			
		Regular	Irregular	Diferimento	Em Trâmite
Ajuste Inicial	021407.989.22	(☒)	(☐)	(☐)	(☐)

Existência de recurso ordinário: (☐) Sim (☒) Não

Prestações de Contas - Exercícios Anteriores: (☐) Sim (☒) Não

1. Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada intempestivamente pelo Órgão;
2. Análise das informações constantes dos sistemas informatizados à disposição da Fiscalização, assim como daquelas obtidas por intermédio do Sistema Audesp, endereços eletrônicos, entre outros.

O resultado da fiscalização encontra-se apresentado em itens próprios deste relatório, consoante planejamento dos trabalhos, no qual se definiram os exames na extensão considerada apropriada segundo o princípio da amostragem e de acordo com os objetivos visados.

PERSPECTIVA A: EXECUÇÃO

Documento		Ev./Doc.
1.	Certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo Controle Interno do Órgão Concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições	41/040
2.	Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente o relatório sobre a execução do objeto do Convênio, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, assinado pelo representante legal da Entidade Conveniada	41/050
3.	Relatório Governamental da análise da execução do Convênio, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública	41/070
4.	Parecer Conclusivo elaborado nos termos das Instruções vigentes	41/120
5.	Manifestação do Controle Interno sobre a prestação de contas do período ou certidão negativa, se for o caso	n/c

A.1. Atividades Desenvolvidas no Exercício

A Entidade Conveniada apresentou relatório publicado sobre as atividades desenvolvidas no gerenciamento da Entidade Pública com recursos repassados à conta do Convênio em vigor no exercício examinado, incluindo comparativos entre as metas propostas e os resultados alcançados (ev. 41/doc. 050 dos autos).

Na análise amostral, pôde ser verificado o cumprimento do proposto no programa de trabalho para o exercício em exame.

A.2. Sistema de Controle e Avaliação

Considerando a análise conjunta das instâncias responsáveis pelo controle e avaliação da execução do Convênio em exame, a cargo do Órgão Público, não registramos ocorrências dignas de destaque, exceto o que consta consignado no item B.3. deste relatório.

A.2.1. Parecer Conclusivo

O Parecer Conclusivo emitido pelo Órgão Público (ev. 41/doc. 120) atesta a prestação de contas **parcialmente regular**² pela Entidade Beneficiária, no entanto, assevera o cumprimento do Plano de Trabalho e das Metas pactuadas.

A.2.2. Relatório Governamental

Os resultados atingidos com a execução do objeto foram analisados pelo responsável pela fiscalização, o qual emitiu Relatório Conclusivo acerca do Convênio demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública (ev. 41/doc. 060).

A.2.3. Controle Interno

Nos termos do artigo 4º, inciso V, do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022, o Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde vem sendo exercido pela Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, a quem compete apoiar o Controle Externo no exercício de sua

² Detalhamento consignado no item B.3. deste relatório.

missão institucional, de acordo com o artigo 24, inciso VI, do mesmo diploma legal (ev. 41/doc. 040).

Todavia, não houve disponibilização de relatório elaborado pelo sistema de Controle Interno atestando a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados, consoante o que dispõe o artigo 66, inciso III, das Instruções deste Tribunal.

A.2.4. Termo de Verificação

Registramos que a realização de visita *in loco* à Entidade não foi realizada no exercício em exame, desta forma, os exames fiscalizatórios se deram somente por meio da análise documental.

PERSPECTIVA B: FINANCEIRA

	Documento	Ev./Doc.
1.	Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do Convênio	41/070
2.	Relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Entidade Conveniada para os fins estabelecidos no Convênio, contendo tipo e número do Ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver	41/240
3.	Conciliação Bancária do mês de dezembro ou do último mês de vigência do Convênio, da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública indicada pelo Órgão Contratante para movimentação dos recursos, acompanhada de extratos da conta corrente e de aplicações financeiras de todo o período	41/80-81-82
4.	Publicação dos Balanços dos exercícios encerrado e anterior, demais demonstrações contábeis e financeiras, e respectivas notas explicativas, acompanhados do balancete analítico acumulado do exercício, da Entidade Conveniada	41/90-100
5.	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis	41/110
6.	Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos do Convênio, prova do registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso	41/150
7.	Comprovante da Devolução de eventuais recursos não aplicados	Prejudicado
8.	Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da Entidade Conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade	41/180

B.1. Análise Financeira da Prestação de Contas

As despesas realizadas no exercício em exame pela Entidade Conveniada foram sustentadas com recursos transferidos pelo Órgão Público acrescidos de receitas de aplicações financeiras, com o estabelecimento dos seguintes resultados:

Demonstrativo da Execução Financeira do Convênio	
	2022 (em exame) [R\$]
Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	4.946.823,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	1.035,56
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do Ajuste	
(=) Total de Recursos Públicos	4.947.858,56
(+) Recursos Próprios da Conveniada	4.430,28
(=) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.952.288,84
(-) Despesas pagas no exercício	4.662.985,66
(=) Recurso Público não aplicado	289.303,18
Valor devolvido ao Órgão Público	
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	289.303,18

Demonstramos a seguir os percentuais de realizações em relação à representatividade das Despesas, sobre o total aplicado (Análise Vertical = AV%):

Categorias de Despesas	2022 [R\$]	AV%
Recursos humanos ⁽¹⁾	715.648,36	15,35%
Medicamentos	498.912,27	10,70%
Material médico e hospitalar	350.244,63	7,51%
Serviços médicos	3.098.180,40	66,44%
TOTAL	4.662.985,66	-

(1) Salários, encargos e benefícios

B.2. Receitas

No exercício em exame, a Entidade Conveniada recebeu o montante de R\$ 4.947.858,56 (incluindo rendimentos com aplicações financeiras), movimentados na conta específica aberta no Banco do Brasil. A disponibilidade bancária existente em 31/12 do exercício em exame constante

do Balanço Patrimonial/Balancete Analítico corresponde a **R\$ 287.182,18**. Consta diferença de **R\$ 2.121,00** devidamente registrada na conciliação bancária (ev. 41/docs. 080-081-082).

Banco	Nº Conta	Saldo em 31/12 do exercício em exame [R\$]			
		Conta Corrente	Conta Poupança	Conta Investimento	Total
001	1012-X	0,00	0,00	287.182,18	287.182,18
(A) Subtotal – Contas Bancárias					287.182,18
(B) Caixa					
(C = A + B) Total Caixa e Equivalentes de Caixa					287.182,18

B.3. Despesas

Os testes realizados limitaram-se à análise das informações constantes do Demonstrativo de Gastos apresentado pela Entidade (Ev. 41/Doc. 071), vez que não logramos êxito no atendimento de nossa requisição de documentos nº 01-CONV-65722-160224, em seus itens “C” e “D” que tratam das amostras selecionadas para análise das despesas consignadas na prestação de contas do ajuste (ev.18/doc. 020).

Daquele demonstrativo, verificamos que diversas despesas indicam fatos geradores que antecedem à assinatura do presente termo de convênio, cuja assinatura se deu em 20/06/2022, senão vejamos alguns exemplos:

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (R)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH em DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	05/06/2022	2634	Mari de Cassia Andrade Finuiredo	Recursos humanos (5)	1.729,00	70.626	06/07/2022
2	05/06/2022	2701	Maria Helena de Souza	Recursos humanos (5)	3.082,00	70.623	06/07/2022
3	05/06/2022	3222	Maria Elizabeth de Oliveira Pinto	Recursos humanos (5)	2.901,00	70.622	06/07/2022
4	05/06/2022	3234	Celi Rodrigues do Prado	Recursos humanos (5)	2.328,00	70.606	06/07/2022
5	05/06/2022	3297	Maria do Carmo Correia da Silva	Recursos humanos (5)	1.545,00	70.621	06/07/2022
6	05/06/2022	3305	Sandra Aparecida da Silva Soares	Recursos humanos (5)	4.861,00	70.635	06/07/2022
7	05/06/2022	3599	Ivaneide Jesus dos Santos	Recursos humanos (5)	2.876,00	70.615	06/07/2022
8	05/06/2022	3735	Cristhiane Carrilho Martins	Recursos humanos (5)	1.498,00	70.609	06/07/2022
41	05/06/2022	62022	FGTS Folha Pcto (Salários)	Recursos humanos (5)	8.802,93	72.904	29/07/2022
42	05/06/2022	62022	INSS Folha Pagto (Salários)	Recursos humanos (5)	9.969,01	72.905	29/07/2022
43	05/06/2022	62022	IRRF Folha Pcto (Salários)	Recursos humanos (5)	2.425,71	72.906	29/07/2022
44	05/06/2022	62022	IRRF Folha Pcto (Férias)	Recursos humanos (5)	32,87	72.906	29/07/2022

45	28/06/2022	450	JB Serviços Médicos e Diag por Imagem Ltda	Serviços médicos (*)	261.737,00	63.008	30/06/2022
46	28/06/2022	952	Ucine MC10 Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos (*)	106.425,90	63.007	30/06/2022
47	28/06/2022	24317	Belive Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Medicamentos	13.987,84	62.802	28/06/2022
48	28/06/2022	271397	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	Medicamentos	7.095,78	553.359.000.025.002	28/06/2022
49	28/06/2022	450 CSRF	JB Serviços Médicos e Diag por Imagem Ltda	Serviços médicos (*)	12.927,00	72.001	20/07/2022
50	28/06/2022	450 IRRF	JB Serviços Médicos e Diag por Imagem Ltda	Serviços médicos (*)	3.336,00	72.002	20/07/2022
51	28/06/2022	86197prc	Belive Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Medicamentos	1.206,00	62.801	28/06/2022
52	28/06/2022	952 CSRF	Ucine MC10 Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos (*)	5.273,10	72.001	20/07/2022
53	28/06/2022	952 IRRF	Ucine MC10 Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos (*)	1.701,00	72.002	20/07/2022
54	29/06/2022	690	CBOORL Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos (*)	51.617,50	63.001	30/06/2022

As datas dos documentos e a natureza das despesas – Recursos Humanos e Serviços Médicos - evidenciam que o todo ou em parte das prestações de serviços ocorreram antes de 20/06/2022, portanto, computadas irregularmente como comprovação de despesas do ajuste em exame, em flagrante afronta à cláusula terceira, parágrafo único, do Termo de Convênio nº 657/2022:

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

II) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

Em que pese a impossibilidade de apuração do montante considerado indevido, dada a ausência, como visto, da documentação requisitada, ao cotejarmos com as informações constantes do Parecer Conclusivo emitido pelo Órgão Concessor (ev.41/doc. 120), vislumbramos que esse valor representa a quantia de **R\$ 419.780,40**:

Após análise dos documentos, considerando a utilização dos recursos concedidos à Entidade no Exercício de 2022, esta Unidade Gestora Executora, emitiu o Parecer Conclusivo, reportando:

- pela **REGULARIDADE** da prestação de contas no montante de R\$ 4.243.205,26 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos);
- pela **IRREGULARIDADE** no valor de R\$ 419.780,40 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) referente às despesas anteriores a assinatura do convênio, propondo a restituição dos valores conforme Cláusula Sexta - Parágrafo Quarto do Termo de Convênio, no prazo de 30 dias. [g.n.]

Entretanto, considerando que os repasses foram realizados no exercício financeiro de 2022, a “cobrança” dessa irregularidade é trazida somente no Parecer Conclusivo, cuja data de sua emissão é de 12/06/2024, ou seja, há mais de 17 (dezesete) meses do término do exercício em que ocorreu o repasse. Além disso, não constatamos qualquer documento juntado ao ev. 41 pela Origem em 31/07/24 que justificasse tamanha intempestividade, assim também, de qualquer comprovação quanto ao saneamento desta irregularidade.

Nisso, vê-se que tais desacertos contrariam os incisos V, VII, VIII e IX, do artigo 154, das Instruções desta Corte de Contas.

Por fim, em nossos exames, não constatamos a ocorrência de redistribuição dos recursos repassados à beneficiária para outras parcerias ou entidades ligadas à Entidade Conveniada.

B.4. Peças Contábeis

Os registros de receitas e despesas por conta do Convênio, no limite dos testes realizados, se encontram em ordem.

PERSPECTIVA C: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Documento		Ev./Doc.
1.	Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da Conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade	41/140
2.	Comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Dívida Ativa do Estado de São Paulo	41/210-220
3.	Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do Convênio, indicando as funções, as datas de admissão, as datas de demissão (quando for o caso), bem como a remuneração bruta e individual do período	Prejudicado

Item 2: Apresentado somente certidão quanto aos débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS;

Item 3: Requisição de documentos não atendida (ev.18/doc. 020).

C.1. Remunerações e Vantagens

Os exames realizados por amostragem, com base somente nas informações disponíveis no site da Santa Casa³, não demonstraram inadequações aparentes nas despesas de pessoal da Entidade.

³ <https://www.santacasamc.com.br/> - acesso em 06/09/2024.

C.2. Das Regularidades

No exercício em análise, constatamos o desatendimento às Instruções deste Tribunal:

- a) Artigo 154: incisos V, VII, VIII e IX, conforme consta do item B.3. deste relatório;
- b) Artigo 155: Reza este dispositivo que, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas entidades conveniadas, os órgãos jurisdicionados a esta Corte de Contas devem encaminhar até o dia 30/06 do exercício subsequente à aplicação dos recursos os documentos correspondentes, portanto, neste caso, até 30/06/2023. Todavia, não houve o encaminhamento no prazo regulamentar pelo CGOF, o que ensejou o envio de requisições por parte desta fiscalização entre os meses de fevereiro e março do corrente ano (ev.18/doc. 020). Persistindo o não atendimento pelo Órgão, a matéria foi instruída em 18/04/2024 considerando a ausência de prestação de contas (ev.18/doc. 040).

Isto posto, somente em 30/07/2024 (ev. 41), após a respectiva notificação exarada pelo Exmo. Conselheiro Relator, o Órgão encartou aos autos os documentos relacionados no artigo supra, no entanto, não apresentou a totalidade das informações adicionalmente requisitadas pela fiscalização (ev. 18) e, nesta situação, contrariando o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 25, da LC nº 709/93. Além disso, este *modus operandi* não só retarda o trâmite processual como prejudica toda a análise, gerando retrabalhos por parte dos setores deste Tribunal e do próprio Conveniente, conquanto estabelecido prazo – em nada exíguo - de 180 dias após o encerramento do exercício, no qual o CGOF dispõe para prestar contas ao Controle Externo.

C.3. Publicidade e Transparência

Face ao previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nos Comunicados SDG nº 16, de 18 de abril de 2018 e nº 49, de 08 de outubro de 2020, sob amostragem, constatamos que o sítio⁴ (portal de transparência) da Entidade do Terceiro Setor não contém ou contém parcialmente, dentre outras, as seguintes informações:

⁴ <http://www.santacasamc.com.br/> - acesso em 06/09/2024.

- Atividades e resultados (relatórios periódicos e anuais de atividades);
- Prestações de Contas Anuais dos repasses recebidos;
- Lista de prestadores de serviços com valores pagos e indicação do tipo de serviço, vigência e valor do Ajuste (PF e PJ), inclusive em relação às despesas de rateio, se houver;
- Lista nominal dos dirigentes contendo a remuneração individualizada de cada um e os respectivos cargos ou funções, inclusive em relação às despesas de rateio, se houver;
- Regulamento de contratação de pessoal.

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável à espécie, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

B.3. Despesas

- Diversas despesas – Recursos Humanos e Serviços Médicos – indicam fatos geradores que antecedem à assinatura do termo de convênio;
- A fiscalização e a “cobrança” da irregularidade acima são trazidas intempestivamente no Parecer Conclusivo emitido pelo Órgão Concessor somente 17 (dezessete) meses do término do exercício em que ocorreu o repasse e sem qualquer comprovação quanto ao seu saneamento;

C.2. Das Regularidades

- Desatendimento às Instruções vigentes deste Tribunal quanto aos artigos 154 e 155, além do parágrafo primeiro, do artigo 25, da LC nº 709/93;

C.3. Publicidade e Transparência

- Desatendimento ao previsto na Lei nº 12.527/11, assim também dos Comunicados SDG nº 16/2018 e nº 49/2020.

Os detalhes dos apontamentos acima encontram-se nos tópicos correspondentes deste relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-07, 09 de setembro de 2024.

Edgar Inoue
Auditor de Controle Externo